



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1528 de 16 de JULHO de 1.990.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 23,476,51 (vinte e treis mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e cincoenta e um centavos) e da outras providências:

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere.

D.E.C.R.L.P.A -

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 23.476,51 (vinte e treis mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e cincoenta e um centavos) correspondente a 2.006.53% do RPE do mês de julho de 1.990, para fazer face as despesas oriundas das Leis 2.088 de 22.07.89, 2.034 de 28.01.89 e Lei 2.129 de 02.02.90.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados os recursos citados no Parágrafo Único da Lei 2.129 de 27 de fevereiro de 1.989.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 16 de julho de 1.990.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretaria.